

Exma. Senhora
Presidente da Direção da
Associação Missão Dimix

Rua Pereira Henriques nº3
Lisboa
1950-242

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Lisboa

CICL-S/2017/5884


03-11-2017

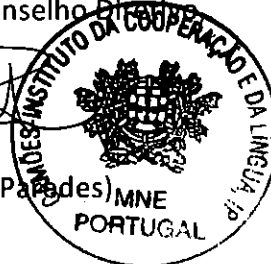
ASSUNTO: Dimix - Pedido de reconhecimento de estatuto como ONGD

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar V. Exa. que a "Associação Missão Dimix" se encontra reconhecida e registada como ONGD, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, por um período de dois anos, a contar desde 20/09/2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo


(Irene Paçodes) MNE
PORTUGAL



RN